

Cariacica/ES 07 de março de 2018.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES – SETOR DE LICITAÇÕES

A/C Sra. Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Ref.: Resposta à Notificação Recebida em 07/03/2018.

LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.952.710/0001-08, estabelecida na Rua Alfredo Alcure, esquina com Rodovia BR 262, s/n, qd. 16, Campo Grande, Cariacica/ES, vem, por meio desta, expor e requerer o que se segue.

Prezada Sra. Presidente,

Acusando recebimento da missiva epigrafada, que trata de reportar sobre o Documento Informativo n. 002/2018, confeccionado pela Comissão Permanente de Avaliações, que, em síntese, relata que foi apurado e faz-se necessário que se pratique o valor de R\$ 21.957,50 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pela locação referente às 25 (vinte e cinco) salas comerciais situadas no Bloco V, Torre D, do Condomínio "Villaggio Campo Grande", ao passo que o valor solicitado pela Respondente foi de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), cumpre indicar o seguinte:

CONSIDERANDO que as salas disponibilizadas para locação no Processo de Chamamento Público n. 001/2018 são localizadas em andar alto, em sua maioria próximas umas das outras (geminadas), sendo que algumas dispõem de vista para a BR262, o que acarreta maior valorização dos imóveis;

CONSIDERANDO que as intervenções nas unidades imobiliárias existentes foram realizadas com materiais de boa qualidade, com o fornecimento, inclusive, de itens que normalmente não são intrínsecos às locações imobiliárias, como luminárias e detalhes de acabamento;

CONSIDERANDO, que Respondente realizou adaptações na parte logística e elétrica em todos os imóveis, de modo que a Câmara dos Vereadores de Cariacica possa melhor utilizá-los, sem a necessidade de novas despesas nestes sistemas;

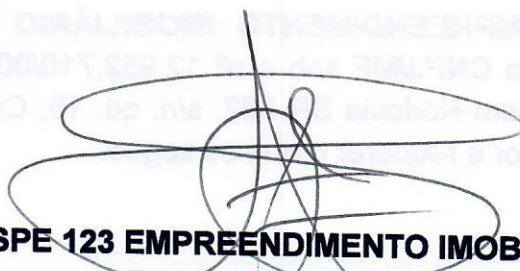
CONSIDERANDO, por fim, que a contraproposta abaixo ora apresentada corresponde a menos do que 10% (dez por cento) do valor apurado pela comissão, não se mostrando

incompatível com as práticas de mercado, tendo em vista o padrão de qualidade dos imóveis apresentados para locação em espeque.

DEM POR MEIO DESTA, apresentar CONTRAPROPOSTA ao valor de locação ofertado, no montante de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para o aluguel das 25 (vinte e cinco) salas anteriormente indicadas.

Ao ensejo agradecemos a compreensão ao passo que permanecemos abertos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned above the company name.

LORENTE SPE 123 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Representante Legal